

0432573/2018



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO

OF/SUPRAM-ASF – Nº 283/2018

Divinópolis, 12 de junho de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados Senhores,

Servimos do Presente para informar à Vossa Senhoria que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo de **Licença de Operação Corretiva**, relativo ao Nº **08540/2005/004/2016** do empreendimento **Globoaves São Paulo Agroavícula Ltda.**, para a atividade Incubatório, localizado no município de Formiga/MG, motivado pela perda do objeto por fato superveniente.

Informamos que, conforme Planilha de Custos e dados do Sistema de Informações Ambientais (SIAM), não há débito referente ao Processo Administrativo em questão.

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
OASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Alto São Francisco – SUPRAM / ASF

Globoaves São Paulo Agroavícula Ltda.

Avenida Wilson José Barbosa, 1101, Bairro Cidade Nova.

Formiga/MG

CEP:35570-000

SUPRAM - ASF	
Recebido em	15.6.18
Nome:	Ed
Ass.:	